



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR TIO LECO

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 17 - Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental; Ação 1004: Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja feito um **estudo para levantar a necessidade da quantidade de novos CMEIs e locais a serem instalados conforme a necessidade de cada região da cidade e com isso realizar a construção de novos CMEIs para ampliar o atendimento e zerar as filas.**

**JUSTIFICATIVA:** A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores dessa localidade, pois hoje muitas crianças estão na fila de espera aguardando por vagas nos CMEIS.

Sem vagas em CMEIS muitos pais não podem trabalhar, pois não tem com quem deixar seus filhos. Sabemos que hoje o sustento de um lar está cada dia mais difícil e ficar impossibilitado de trabalhar, se torna impossível.

A construção de novos CMEIs é uma medida essencial para zerar a fila de espera por vagas, a essa necessidade pode ser justificada por diversos fatores como a demanda crescente por vagas, o direito a educação, o desenvolvimento integral da criança, redução da desigualdade social, descongestionamento das instituições existentes, benefícios as famílias, apoio ao desenvolvimento local, planejamento a longo prazo, dentre outros.





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
GABINETE VEREADOR TIO LECO

Portanto, a construção de novos CMEIs é uma ação estratégica que visa atender a uma demanda crescente, garantir direitos, promover o desenvolvimento das crianças e contribuir para a equidade social, tornando-se uma prioridade para a gestão pública, por esse motivo dentre diversos outros, se faz necessário essa solicitação, pois devemos priorizar nossas crianças.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER  
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 14 de julho, de 2025.

---

**Alex Sandro Alves Nunes**  
**“TIO LECO”**  
Vereador – PP

